



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº. 007/2017

**“Altera o Artigo 2º, inciso 3º,
da Lei Complementar nº. 198/2015”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º, inciso 3º, da Lei Complementar nº. 198/2015, que “Dispõe sobre contratação pessoal, por tempo determinado, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”, que se aprovada passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º. – Omissis...

III – a contratação de guarda-vidas, para atuarem nas praias do município, na alta estação de verão, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de setembro de 2017.

Maurício Bardusco Silva

VEREADOR